



PORTARIA Nº 10.570, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Altera dispositivos da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades em processos administrativos municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I - Presidente: RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA;
- II - membros:
 - a) SOLANGE KILLER;
 - b) ESTER APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS;
 - c) IRIS DE ALMEIDA MARTINS;
 - d) ROSANGELA APARECIDA SERAFIM.” (NR)

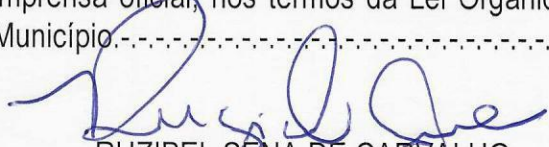
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 10.530, de 17 de outubro de 2013.

Município de Mauá, em 26 de março de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/